



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 42012019-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 591/2019

DOCREC  
680/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento de autoria do Vereador Rodrigo Goulart, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda a respeito do processo 6017.2019/0041163-5.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI  
Chefe de Gabinete  
SMTUR

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI  
Respondendo pela Chefia de Gabinete  
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### Gabinete do Secretário

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: +551131139442

**Encaminhamento SF/GAB Nº 021858199**

**PREF/CASA CIVIL/ ATL – Senhora Assessora Técnico-Legislativa**

Em atenção ao encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II nº 021838046 e ao Ofício SGP-12 nº 591/2019 (documento nº 021837920), encaminhamos em anexo cópia do processo SEI nº 6017.2019/0041163-5 (documentos nº 021858031 e 021858155).

Adicionalmente, informamos que o valor da contratação e seu prazo de vigência podem ser encontrados no Extrato do Termo de Contrato nº 01/2019-PREF (página 86 do documento nº 021858155), e, quanto aos parâmetros que alicerçaram a referida contratação, podem ser verificados no relatório elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI (páginas 60-119 do documento nº 021858031).

E, por fim, quanto aos documentos nº 021360138, 021360910, 021375203 e 021378735 podem ser encontrados, respectivamente nas páginas 173, 174, 206 e 218, do documento nº 021858031.

**Evandro Luis Alpoim Freire**

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Freire, Chefe de Gabinete**, em 09/10/2019, às 09:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **021858199** e o código CRC **AF568F62**.